



ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS: 2011

	Descrição	Enquadramento fiscal	Cat. A	Cat. B	Cat. E	Cat. F	Cat. G	Cat. H	TOTAL
<b>1</b>	<b>RENDIMENTOS BRUTOS</b>								
	<b>Sujeito passivo A</b>								
	Trabalho dependente (cat. A)								
	Trabalho independente (cat. B)								
	Trabalho independente p/sociedade transparente (ca. B)								
	Imputação de sociedade transparente (cat. B)								
	Pensões (cat. H)								
	<b>Sujeito passivo B</b>								
	Trabalho dependente (cat. A)								
	Trabalho independente (cat. B)								
	Trabalho independente p/sociedade transparente (ca. B)								
	Imputação de sociedade transparente (cat. B)								
	Pensões (cat. H)								
	<b>Comuns</b>								
	Dividendos (cat. E)								
	Rendas (cat. F)								
	Incrementos patrimoniais (cat. G)								
	<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>								
<b>2</b>	<b>DEDUÇÕES</b>								
	<b>Sujeito passivo A</b>								
	<b>CATEGORIA A</b>								
	Dedução específica								
	Totalidade das contribuições obrigatórias								
	Indemnizações e quotizações sindicais								
	Excesso - quotizações profissionais e formação profissional								
	<b>CATEGORIA B</b>								
	Regime simplificado								
	Contabilidade organizada								
	Imputação especial								
	<b>CATEGORIA H</b>								
	Dedução específica								

Cálculos auxiliares				
VR	VA	Cdm	Mvalia	
RMMG	475,00	12	0,72	4.104,00
Limite	0,00			0,00
RMMG	475,00	12	0,75	4.275,00



ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS: 2011

	Descrição	Enquadramento fiscal	Cat. A	Cat. B	Cat. E	Cat. F	Cat. G	Cat. H	TOTAL
	Quotizações sindicais e contribuições obrigatórias								
	Abatimento do excedente								
	<b>Sujeito passivo B</b>								
	<b>CATEGORIA A</b>								
	Dedução específica								
	Totalidade das contribuições obrigatórias								
	Indemnizações e quotizações sindicais								
	Excesso - quotizações profissionais e formação profissional								
	<b>CATEGORIA B</b>								
	Regime simplificado								
	Contabilidade organizada								
	Imputação especial								
	<b>CATEGORIA H</b>								
	Dedução específica								
	Quotizações sindicais e contribuições obrigatórias								
	Abatimento do excedente								
	<b>Comuns</b>								
	<b>CATEGORIA E</b>								
	Dividendos								
	<b>CATEGORIA F</b>								
	Despesas manutenção e conservação								
	IMI								
	<b>CATEGORIA G</b>								
	Mais valias								
	<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>								
6	<b>RENDIMENTO COLECTÁVEL</b>								
7	Quociente rendimentos anos anteriores								
8	Rendimentos isentos engl. p/determ. da taxa								
9	Total do rendimento para determinação da taxa								
10	Coefficiente conjugal								

Cálculos auxiliares		
Bruto	dedução	dedutível
	50,00%	0,00
Bruto	dedução	dedutível
	50,00%	0,00





ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS: 2011

	Descrição	Enquadramento fiscal	Cat. A	Cat. B	Cat. E	Cat. F	Cat. G	Cat. H	TOTAL
20	<b>COLECTA LÍQUIDA (IRS liquidado)</b>								
21	Pagamentos por conta								
22	Retenções na fonte		V. anual	n.º meses	V. mensal	tx. retenção			
	Trabalho dependente - Tabela III								
	Trabalho dependente - Tabela III								
	Trabalho independente								
	Capitais - dividendos								
	Prediais								
	<b>TOTAL DE RETENÇÕES NA FONTE</b>								
23	Imposto apurado								
24	Juros de retenção-poupança								
25	Agravamento								
26	Montante de liquidações anteriores								
27	Juros compensatórios a favor do Estado								
28	passivo								
	<b>VALOR A PAGAR/A REEMBOLSAR</b>								

Cálculos auxiliares	

a Rendimentos empresariais e profissionais

Contabilidade Organizada

Prestação de serviços

Encargos da atividade

.....

Resultado

b Transparência fiscal

Total de prestações serviços	Prestações serviços efetuados à sociedade transparente	Prestações serviços efetuados a outros clientes	Rendimento imputado pela sociedade transparente	Rendimento total

c Rendimentos de capitais - teste de opção pelo englobamento

sem englobamento - taxas liberatórias

Dividendos

valor sujeito (bruto)	taxas liberatórias	Imposto retido definitivo	valor líquido



ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS: 2011

	Descrição	Enquadramento fiscal	Cat. A	Cat. B	Cat. E	Cat. F	Cat. G	Cat. H	TOTAL
--	-----------	----------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

Cálculos auxiliares
---------------------

**com englobamento**

Dividendos

valor sujeito (bruto)	taxa redução	valor englobado (bruto)	taxa marginal	Imposto devido

Imposto s/ englobament o	Imposto c/ englobament o	Diferença

A opção pelo englobamento é fiscalmente mais/menos eficiente